LEI Nº 1.223/72

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
A ALAMEDA SANTA TEREZINHA, PASSA A DENOMINAR-SE PAES PEDRO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Alameda Santa Terezinha, do Bairro Carijós, que inicia na Av. Furtado, até o Rio Bananeiras, passa a denominar-se PAES PEDRO.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 09 DE MAIO DE 1972.

DR. HÉLIO PEREIRA DE RESENDE
- Prefeito -